

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Sr. Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer ao Banco Central a disponibilização a esta Comissão, no prazo de 15 dias, das seguintes informações:

- a) Todos os exemplares publicados pelo BC a partir de 1970, contendo as estatísticas oficiais completas relativas à dívida externa brasileira;
- b) Série agregada da Dívida Externa Total, de 1970 a 2008, especificando a cada ano os valores contratados/recebidos, amortizações pagas, os juros devidos e os juros pagos, bem como a demonstração do saldo final anual
- c) Detalhar as parcelas de dívida externa privada que foram transformadas em dívida pública a cargo do Banco Central, especialmente nas renegociações ocorridas em 1983 e 1994.
- d) Detalhamento da gama ampla de variáveis, analisadas pelos economistas do Banco Central, que são servidores da instituição, para a tomada de decisões de política monetária, com a fundamentação técnica para o estabelecimento das taxas de juros, tais como fórmulas ou demais dados objetivos.
- e) Relação nominal dos componentes do COPOM e respectivos períodos de atuação;
- f) Relação nominal dos Diretores de Política Monetária do BC e responsáveis pelo Depto de Operações de Mercado Aberto, responsáveis pela definição da taxa SELIC antes da criação do COPOM

Justificação

O Requerimento nº 10/2009 desta Comissão requereu ao Banco Central os saldos anuais da Dívida Externa Federal no período de 1970 a 2008, mencionando-se em cada ano de forma detalhada por tipo de dívida (Multilateral, Bilateral e Comercial) os empréstimos recebidos, as amortizações pagas, os juros devidos e os juros pagos, bem como a demonstração do saldo final anual.

Porém, o Banco Central respondeu com simples quadros resumidos, com dados incompletos, por meio do Ofício 782/2009-BCB/Secre e Nota Técnica Depec-2009/211, de 23/09/2009.

Desta forma, requeremos as informações acima, de modo a obtermos dados alternativos aos originalmente requisitados, na tentativa de suprimos a falta de informação apontada pela Autoridade Monetária.

Por sua vez, o Requerimento de Informações nº 12/2009 requisitou as variáveis consideradas para a definição da Taxa Básica de Juros (SELIC), no período de 1987 a 2008, além do nome e curriculum vitae dos atuais componentes do COPOM; de todos que já integraram o referido Comitê desde a sua criação bem como de todos os antecessores; e dos que tiveram participação na definição da Taxa Básica de Juros no período de 1987 a 2008.

Em sua resposta, o BC enviou as Notas das reuniões do COPOM, que trazem um apanhado das informações macroeconômicas utilizadas pelo Comitê, conforme mencionado na Nota Técnica DEPEP 2009-228, de 23/09/2009. Porém, para os trabalhos da CPI não são suficientes as informações genéricas enviadas. O BC também encaminhou à Comissão cópias de currículos esparsos, sendo necessário a requisição das alíneas “e” e “f” do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP